



ATA N.º 5

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINÁVEL, TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 18744/2022, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 188, DE 28/09/2022, P048-22-11866.**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nas instalações do Student Hub, reuniram os elementos do Júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, a Doutora Cristina Maria Pinto Albuquerque, Vice-Reitora da Universidade de Coimbra e Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Dr. José Ricardo Miranda Dias, Coordenador do Projeto Especial UC Student Hub da Universidade de Coimbra e Dra. Maria Fátima Costa Jegundo, Chefe de Divisão de Graduação e Formação do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais, efetivos.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos no âmbito da audiência de interessados, após notificação da proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e da proposta de lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção.

1. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela *infra*. Efetuada a análise da participação e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
1	Susana Isabel Marques Lemos	Não	a)	Indeferimento
Alegações	As constantes da comunicação eletrónica, RT# 2670099 remetida pela candidata a 10/03/2023.			

<b>Fundamentação da Decisão</b>	<p>Nos termos do art.º 28.º da Portaria 125-A/2019, em conjugação com o art.º 121 e seg do CPA, resulta que a Audiência de Interessados conferida após a aplicação dos métodos de seleção visa permitir aos candidatos pronunciarem-se quanto à sua exclusão do procedimento (no caso dos candidatos excluídos aos quais não tenha sido previamente conferida tal faculdade) ou quanto ao seu lugar na ordenação final (no caso dos candidatos admitidos e ordenados).</p> <p>Conforme resulta do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final constante da Ata n.º 4, a candidata encontra-se posicionada e ordenada em 6º lugar.</p> <p>A candidata discorda das classificações atribuídas em sede de Entrevista de Profissional de Seleção, no que diz respeito aos parâmetros b), c), d), e) e f) e com o resultado final. Mas apenas fundamenta que relativo aos conhecimentos de informática, não deve ser atribuída a classificação de 8 pontos, uma vez que invoca deter mestrado na área das TIC.</p> <p>A EPS visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.</p> <p>Significa isto que a Portaria, de modo expresse, considera que a entrevista profissional de seleção tem como objetivo a avaliação de experiência profissional, bem como de aspetos comportamentais e interpessoais, os quais, para efeitos daquilo que importa aferir sobre os candidatos no âmbito deste método de seleção, não se relacionarão com uma mera verificação dos méritos curriculares dos mesmos, mas antes com a avaliação das suas aptidões, através da relação interpessoal e, portanto, comunicacional, que se desenvolve durante a entrevista.</p> <p>Assim, no que toca à avaliação atribuída na EPS à candidata no parâmetro <i>b) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador</i>, a candidata demonstrou ter reduzidos conhecimentos de informática na ótica do utilizador, não conseguindo identificar ferramentas tecnológicas de uso comum e de utilização específica da UC, tendo sido atribuída a classificação de 8 valores.</p> <p>Em face do supra exposto, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e manter as classificações atribuídas no método de seleção Entrevista atribuídas à candidata Susana Isabel Marques Lemos.</p>
---------------------------------	---

II. Não se tendo os demais candidatos pronunciado, o júri deliberou, por unanimidade, manter a ordenação.

III. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação da candidata que se pronunciou, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, em conformidade com o disposto a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Assinado por : **CRISTINA MARIA PINTO  
ALBUQUERQUE**  
Num. de Identificação: 08458828  
Data: 2023.03.29 21:10:27+01'00'



Doutora Cristina Maria Pinto Albuquerque, Vice-Reitora da Universidade de Coimbra  
e Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de  
Coimbra

Assinado por : **José Ricardo Miranda Dias**  
Num. de Identificação: 13986355  
Data: 2023.03.29 15:34:29+01'00'



Dr. José Ricardo Miranda Dias,  
Coordenador do Projeto Especial UC Student Hub da Universidade de Coimbra

Chefe de Divisão de Gradu:



Assinado por: Maria de Fátima  
da Costa Jegundo  
Identificação: B108192502  
Data: 2023-03-29 às 17:28:12

Académica da Universidade de